

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A) DE BIOMEDICINA

EDITAL Nº0059/2024

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna públicas as inscrições do Processo Seletivo para contratação de ESTAGIÁRIO(A) DE BIOMEDICINA, para desenvolver as atividades de estágio no LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (BIOLAB).

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno de BIOMEDICINA do UNIFIP;
- Ter disponibilidade no turno matutino e/ou vespertino e/ou noturno para cumprir a carga horária de 30h semanais, incluindo o período de férias estudantis;
- Estar matriculado a partir do 5º período;
- Ter rendimento acadêmico igual ou superior a 8,0 (oito).

2. PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Atendimento ao cliente (pessoalmente e/ou por telefone, e-mail e redes sociais: whatsapp e instagram);
- Realizar orçamento de exames laboratoriais;
- Orientar os clientes em relação à preparação para a realização dos exames (jejum, repouso e forma adequada de coleta das amostras);
- Realizar coleta e processamento de materiais biológicos.

3. DA BOLSA-AUXÍLIO

O estagiário receberá uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 500,00 durante o período do estágio. Este período será inicialmente de 06 meses (podendo ser prorrogado).

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deve ser realizada através do site https://unifip.edu.br/inicio, no campo Trabalhe Conosco, EDITAL 0059 - ESTAGIÁRIO (A) BIOLAB, unidade UNIFIP, no período de 09 a 16 de setembro de 2024.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF, os documentos abaixo listados:

- Documento de comprovação da matrícula acadêmica;
- Documento de comprovação do rendimento acadêmico (Histórico).

OBSERVAÇÃO: A ausência de um dos documentos solicitados acima acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO





do candidato.

5. DA SELEÇÃO

- A. A Seleção será realizada através da Análise Curricular;
- B. Entrevista Grupal e Individual;
- C. Teste Situacional

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. O aluno selecionado poderá ser desligado do estágio a qualquer tempo se o seu desempenho for considerado insatisfatório ou se o mesmo incorrer em falta grave contra a instituição;
- **B.** O aluno, segundo seu próprio julgamento, poderá, a qualquer tempo, requerer seu afastamento do grupo, neste caso, o aluno perderá o direito à declaração de cumprimento do estágio, aos devidos créditos no seu histórico e à bolsa auxílio de R\$ 500,00;
- C. Neste caso, ocorrerá à substituição do aluno por outro, conforme a classificação geral da seleção;
- D. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo:
- E. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial https://unifip.edu.br/inicio;
- F. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contatar a Gerência de Gente e Gestão UNIFIP (<u>rh@fiponline.edu.br</u>) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado será divulgada a perda de prazo no endereço eletrônico e convocado o próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação;
- G. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos matutinos e vespertinos.
- H. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico https://unifip.edu.br/inicio. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 17 de setembro de 2024.

Patos - PB, 09 de setembro de 2024.

Centro Universitário de Patos Gerència de Gente e Gestão

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP